JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 564/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 05.11.2001,

Resolve:

Retificar a Portaria nº 543/01, de 08/11/01, que reconduziu **IRENILDES XAVIER DE OLIVEIRA,** serventuária da Justiça para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Niquelândia/GO, a fim de considerá-la designada para exercer a função de Chefe de Cartório, no período de 05/11/2001 a 04/11/2003, daquela mesma Zona.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente